



FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA

Ata nº 4

Ata do Júri do Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado – 1 Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional

No dia trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Freguesia de Santa Bárbara, reuniu o júri do procedimento Concursal supra identificado, constituído pelo Presidente Rui Miguel Martins dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia do Vimeiro, pela vogal efetiva Maria Albertina Ferreira de Almeida Mendes, Tesoureira da Junta de Freguesia de Santa Bárbara e pelo vogal suplente, Sérgio Dionísio Costa Ferreira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Bárbara.

Definida a agenda de trabalho abaixo enunciada, e estando todos os elementos do júri presentes, deu-se início à reunião:

- Ponto 1 – Entrevista Profissional de Seleção;
- Ponto 2 – Exclusão dos candidatos;
- Ponto 3 – Elaboração da lista de ordenação final dos candidatos;
- Ponto 4 – Notificação dos candidatos;
- Ponto 5 – Disposições finais.

Assim, e relativamente a cada um dos pontos, o júri deliberou:

Ponto 1 – Entrevista Profissional de Seleção

Em conformidade com a calendarização prevista na Ata nº 3, deu-se início ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com os critérios definidos na Ata nº 1, em que o júri pretendeu avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a motivação e o interesse e alguns aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e os candidatos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EPS = (QEP + MIP + CRI) / 3$$

Em que:

QEP - Qualidade da Experiência Profissional: avalia a variedade, profundidade e riqueza de experiência e conhecimento profissionais em atividades com relevância e utilidade para o exercício das funções.

MIP - Motivação e Interesse Profissional: avalia o empenho na realização profissional, tendo em conta a preparação académica, a formação e experiência profissionais, as vivências sociais e os interesses, que potencializam um adequado ajustamento ao cargo a desempenhar.

Rui Miguel
S.
Dionísio



FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA

Riquelme
M. S.

CRI - Comunicação e Relacionamento Interpessoal: avalia a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando um discurso clara, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais, capacidade de resolução de conflitos e sociabilidade.

Considerados os fatores de avaliação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, o júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação:

GACRIEL DA ANUNCIAÇÃO ANACLETO LUZ – 18,67;

HUGO ANTUNES ALFAIATE – 13,33;

ISIDRO DA SILVA JORGE – 14,67;

JOÃO PAULO RIBEIRO ISIDORO – 14,67;

NUNO FILIPE SANTOS ALVES DA FONSECA – 16,00.

Ponto 2 – Exclusão de candidatos

Não houve candidatos excluídos.

Ponto 3 – Elaboração da Lista de Ordenação Final dos Candidatos

Tendo em conta a fórmula definida na Ata nº 1 a aplicar para a classificação final, $CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$, sendo AC a Avaliação Curricular e EPS a Entrevista Profissional de Seleção, o júri proceder á sua aplicação e elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

NOME	Avaliação Curricular (valores)	Entrevista Profissional de seleção (valores)	Classificação Final (valores)
GABRIEL DA ANUNCIAÇÃO ANACLETO LUZ	12,40	18,67	14,28
HUGO ANTUNES ALFAIATE	11,73	13,33	12,21
ISIDRO DA SILVA JORGE	9,73	14,67	11,21
JOÃO PAULO RIBEIRO ISIDORO	9,73	14,67	11,21
NUNO FILIPE SANTOS ALVES DA FONECA	11,60	16,00	12,92

Ponto 4 – Notificação dos candidatos

O júri deliberou promover a notificação dos candidatos via correio eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º da portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, e no Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de



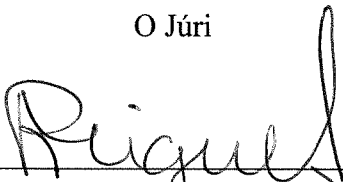
FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA

participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito o que se lhes oferecer.


Ponto 5 – Disposições finais

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os seus intervenientes.

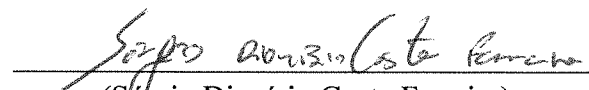
O Júri



(Rui Miguel Martins dos Santos)



(Maria Albertina Ferreira de Almeida Mendes)



(Sérgio Dionísio Costa Ferreira)